PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de agendas 2022"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar abertura de processo administrativo para aquisição de agendas 2022;

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 10 de janeiro de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente